

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 956 /2024, DE 09 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 61/2024 e 498/2024 emitidas pela Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 750/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1842/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2024** o Regime de Trabalho do docente **RICARDO LÉLIS MARÇAL**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

